



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Poder Executivo

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Adrieli Piovezana**, matrícula 16229, Diretor Geral de Gestão, Secretaria de Administração, e-mail: [adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br](mailto:adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br).

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão basculante, mediante disponibilização de horas de caminhão caçamba, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e demais órgãos participantes do Município de Fraiburgo/SC.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da decisão administrativa proferida no Processo Digital nº 7212/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0026/2024 e Ata de Registro de Preços nº 64/2024, a qual determinou o cancelamento do Item 02 da referida ata, em razão da constatação de equívoco na especificação técnica anteriormente adotada pela Administração Pública.

Conforme consignado na decisão administrativa, verificou-se a incompatibilidade prática entre as exigências de capacidade de carga e ano de fabricação anteriormente previstas no edital, frente às normas de trânsito vigentes estabelecidas pelo CONTRAN, sendo reconhecida a necessidade de revisão da descrição técnica do objeto e autorizada a instauração de novo procedimento licitatório para continuidade dos serviços.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pelo Município, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, transporte de materiais, execução de obras, serviços de infraestrutura urbana e rural, apoio às atividades operacionais das secretarias e atendimento das demandas emergenciais da Administração Municipal.

Considerando que os serviços são essenciais ao regular funcionamento das atividades públicas e possuem caráter contínuo e variável conforme a demanda da Administração, faz-se necessária a adoção de novo processo licitatório com descrição técnica revisada e adequada às normas vigentes, garantindo a legalidade da



contratação, a competitividade do certame e a continuidade do interesse público.

## 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Imediato.

Fraiburgo, 07 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

**Adrieli Piovezana**

**Diretor Geral de Gestão**

**Departamento de Compras e Licitações**